

**XXVI CONGRESSO NACIONAL DO
CONPEDI SÃO LUÍS – MA**

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

CECILIA CABALLERO LOIS

SILVANA BELINE TAVARES

ANDERSON ORESTES CAVALCANTE LOBATO

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet – PUC - RS

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim – UCAM

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Maria dos Remédios Fontes Silva – UFRN

Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes – IDP

Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba – UFSC

Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Representante Discente – Doutoranda Vivian de Almeida Gregori Torres – USP

Conselho Fiscal:

Prof. Msc. Caio Augusto Souza Lara – ESDH

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto – UFG/PUC PR

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches – UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS (suplente)

Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas – UFG (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais – Ministro José Barroso Filho – IDP

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho – UPF

Educação Jurídica – Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues – IMED/ABEDI

Eventos – Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta – FUMEC

Prof. Dr. Jose Luiz Quadros de Magalhaes – UFMG

Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano – USP

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr – UNICURITIBA

Comunicação – Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro – UNOESC

G326

Gênero, sexualidade e direito I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Cecilia Caballero Lois, Silvana Beline Tavares, Anderson Orestes Cavalcante Lobato – Florianópolis: CONPEDI, 2017.

Inclui bibliografia

ISBN:978-85-5505-543-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito, Democracia e Instituições do Sistema de Justiça

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Discriminação. 3. Exclusão de gênero.
4. Movimento feminista XXVI Congresso Nacional do CONPEDI (27. : 2017 : Maranhão, Brasil).

CDU: 34



XXVI CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO LUÍS – MA

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

Apresentação

O Grupo temático Gênero, Sexualidade e Direito retoma mais uma vez uma proposta de discussão sobre temas de extrema relevância em relação aos direitos das mulheres e da população LGBTTTs (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e transgêneros). Traz para o debate uma grande quantidade de trabalhos que analisam as questões de identidade e sexualidade e das orientações sexuais discriminadas. Perspectivas que tem tomado importantes espaços acadêmicos e de movimentos sociais se faz presente nas múltiplas temáticas desenvolvidas por autoras e autores nos trabalhos apresentados.

Cabe lembrar que estamos vivendo momentos de extremo retrocesso em relação às questões de gênero e das sexualidades, com caráter classista, racista e machista, tanto no âmbito público quanto privado. Propostas que buscam avançar em relação a igualdade de gênero relacionadas às questões do aborto, sexualidade e homossexualidade são impedidas no Congresso Nacional com segmentos moralistas e conservadores, que, desconsideram o número de mortes e todos os tipos de violência contra as mulheres e os LGBTTTs.

Parece-nos então, emergencial que este Grupo continue como um espaço de demarcação de denúncias das desigualdades de gênero no combate à disparidade e discriminação por uma sociedade em que, a democracia seja reconfigurada e produza relações nas quais mulheres na sua pluralidade e a população LGBTTTs tenham tratamento respeitoso e igualitário.

Boa leitura!

Profa. Dra. Silvana Beline Tavares - UFG

Profa. Dra. Cecilia Caballero Lois - UFRJ

Prof. Dr. Anderson Orestes Cavalcante Lobato - FURG

Nota Técnica: Os artigos que não constam nestes Anais foram selecionados para publicação na Plataforma Index Law Journals, conforme previsto no artigo 7.3 do edital do evento. Equipe Editorial Index Law Journal - publicacao@conpedi.org.br.

**A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO: UMA
REFLEXÃO SOBRE O MOVIMENTO “MARCHA DAS VADIAS”**

**INTERNATIONAL COOPERATION AND DEVELOPMENT: A REFLECTION ON
THE "SLUTWALK" MOVEMENT**

Juliana Silva Dunder ¹
Iranice Gonçalves Muniz ²

Resumo

O artigo trata de entender a marcha das vadias, movimento internacional que surgiu como crítica a culpabilização da mulher nos casos em que essas são vítimas de violência das mais variadas naturezas apenas pelo fato de ser mulher. Nesse sentido, a cooperação internacional ao desenvolvimento entra como uma ferramenta de auxílio internacional para que se possa transformar o mundo um lugar cada vez melhor. Trata também questões relativas ao movimento feminista e a sua influência nas mudanças de paradigmas sociais, principalmente empoderamento da mulher que ao longo da história se encontrou em situação de inferioridade em seu papel na sociedade.

Palavras-chave: Cooperação internacional ao desenvolvimento, Movimento feminista, Marcha das vadias

Abstract/Resumen/Résumé

The article tries to understand the slutwalk, an international movement that has emerged as a criticism of the blame on women in cases where they are victims of violence of various natures just because she is a woman. In this sense, international cooperation to the development is a tool of international assistance to transform the world into an ever better place. It also addresses issues related to the feminist movement and its influence on the changes of social paradigms, especially the empowerment of women who throughout history have found themselves inferior in their role in society.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Internacional cooperation and development, Feminist movement, Slutwalk

¹ Especialista em Políticas Públicas em Gênero e Raças (UFPB) e mestranda em Direito e Desenvolvimento Sustentável pelo Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ.

² Doutora e mestre em Direito Público pela Universitat Pompeu Fabra, Barcelona, Espanha. Professora titular da Universidade Federal da Paraíba e o Centro Universitário de João Pessoa, Brasil.

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos tempos o debate sobre desenvolvimento vem se tornando uma peça fundamental na busca de uma vida mais digna para a humanidade, oportunizando, principalmente, que o desenvolvimento chegue para aquelas pessoas que continuam exclusas dos espaços de privilégio. Dessa forma, A cooperação internacional para o desenvolvimento aparece como uma ferramenta de ajuda internacional que auxilia nesse processo de repensar um mundo para todos e todas.

O presente artigo tem com objetivo destacar a importância da cooperação internacional para o desenvolvimento e a sua relação com os movimentos feministas e suas nuances de ações que promovem o desenvolvimento a partir de uma mudança de paradigmas sociais que sofreram influências das mais variadas fontes e colocaram mulheres e homens em situação de desigualdade.

Como objetivo específico, pretende-se compreender a cooperação internacional para o desenvolvimento sob uma perspectiva de movimentos sociais, especificamente através do movimento feminista e o que este vem proporcionando em termos de melhoria de vida para os seres humanos, especialmente para a mulher que ainda é tratada como sujeito em situação de desigualdade em decorrência de uma herança patriarcal que discrimina e a inferioriza enquanto ser.

Metodologicamente, o presente texto se divide em três seções. Inicialmente, discute-se a ferramenta da cooperação internacional para o desenvolvimento no sentido de ser utilizada para a redução do abismo social existente entre os que possuem e os que não possuem recursos para a promoção do desenvolvimento. Em seguida, adentra-se na questão do movimento feminista e a luta pelos direitos das mulheres e por fim, a marcha das vadias como um movimento de cunho mundial na luta pelo fim da opressão social que existe e culpabiliza a mulher pelo simples fato de ser mulher.

2 A COOPERÇÃO INTERNACIONAL E O CAMINHO PARA O DESENVOLVIMENTO

A desigualdade, em suas múltiplas formas, assola a humanidade desde que os seres humanos se organizaram em sociedade. A luta pelo poder e riqueza nos espaços sociais,

motivados mais notadamente pelo sentimento de superioridade, segregaram espaços e atribuíram a alguns o papel de dominados e a outros de dominadores.

A disparidade entre os extremos reflete um grau de diferença que por si só não se desconstrói, considerando que os detentores de poder (que em números são minoria) não fomentam a igualdade como um bem universal e muito menos se atentam que todos os seres humanos são detentores de direitos e deveres, que geralmente são validados apenas para quem tem a sorte em nascer em um ambiente familiar abastado. Santos (2011, p. 82) leciona:

O simples nascer investe o indivíduo de uma soma inalienável de direitos, apenas pelo fato de ingressar na sociedade humana. Viver, tornar-se um ser no mundo, é assumir, com os demais, uma herança moral, que faz de cada qual um portador de prerrogativas sociais. Direito a um teto, à comida, à educação, à saúde, à proteção contra o frio, a chuva, as intempéries; direito ao trabalho, à justiça, à liberdade e a uma existência digna.

O fato é que infelizmente existe um duplo grau de privilégio que sufoca e desfavorece algumas classes nessa escala de hegemonia social que se construiu: o acesso aos recursos oferecidos pelo Estado chega mais facilmente para aqueles que detêm o poder, justamente por serem essas pessoas que ocupam os lugares nos espaços de poder e decisão do Estado.

Nesse sentido, Bourdieu (1989, p. 10-11):

[...] A cultura dominante contribui para a integração real da classe dominante (assegurando uma comunicação imediata entre todos os seus membros e distinguindo-o das outras classes); para a integração fictícia da sociedade no seu conjunto, portanto à desmobilização (falsa consciência) das classes dominadas; para a legitimação da ordem estabelecida por meio do estabelecimento das distinções (hierarquias) e para a legitimação dessas distinções. Este efeito ideológico, produ-lo a cultura dominante dissimulando a função de divisão na função de comunicação: a cultura que une (intermediário de comunicação) é também a cultura que separa (instrumento de distinção) e que legitima as distinções compelindo todas as culturas (designadas como subculturas) a definirem-se pela distancia em relação à cultura dominante.

Refletir sobre essas questões nos leva a crer que esse cenário vem se modificando com as transformações sociais ocorridas mais notadamente no final do século XX, onde se percebeu que o interesse coletivo deve ser sobreposto ao interesse individual, considerando que a finalidade primordial de se viver de modo organizado é contemplar a coletividade. De fato, essa é uma realidade que existe muito mais no mundo teórico do que o prático, entretanto vem caminhando para que se vença essa disparidade formal e material.

Para tanto, a partir de uma visão solidária ao ser humano que tem assegurado direitos mínimos, a cooperação internacional ao desenvolvimento surge como uma ferramenta eficaz para desenvolvimento sustentável humano, com a finalidade de equilibrar as relações de desigualdade e fazer com que o mundo seja um lugar dignamente habitável para todos e todas.

Nesse sentido, Manuel Gómez Galan aduz que a cooperação internacional para o desenvolvimento se insere em um quadro amplo das relações internacionais que utiliza critérios de atuação derivado de maneira que se compreendam as relações humanas, baseadas no ato de cooperar no lugar de confrontar para que haja compatibilidade nas aspirações e interesses entre uns e outros¹. (GALAN, 2011, p. 25).

Sua atuação se dá através de ações que pretendem melhorar a condição de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade, seja ela de natureza econômica, social ou política, mediante uma ampla rede de organizações colaboradoras, podendo estas serem de caráter público ou privado, nacionais ou internacionais.

Com a finalidade de estabelecer uma cooperação composta de laços que contemplem a pluralidade, a cooperação internacional ao desenvolvimento não se resume a questões apenas de cunho pecuniário, ou seja, a cooperação não existe tão somente apenas para a doação de dinheiro para o custeio de ações que gerem o desenvolvimento ou pelo menos o melhoramento das condições de vida dos países que se encontram em impossibilitados de promover por conta própria.

Durante muito tempo apenas os Estados eram os responsáveis pelas relações internas. Então a partir da necessidade de cada país e a dificuldade de gerir sua população a partir da insuficiência de recursos próprios, percebeu-se que o desenvolvimento poderia chegar de modo mais eficaz se houvesse uma estrutura que comportasse o auxílio para uma condição de vida melhor em todos os sentidos. Assim aduz Galan (2011, p. 21):

Los Estados están configurados básicamente por un poder, un territorio y una población. Esta figura clásica del Estado-nación también ha experimentado en los últimos tiempos cambios importantes. Los Estados tradicionales coexistían en el escenario mundial, llevando en cierto modo incorporada su población, es decir, su sociedad nacional. Venían a ser una especie de contenedores de sus respectivas sociedades, cuyos destinos internacionales estaban vinculados en considerable medida al peso relativo del Estado-nación al que pertenecían y la dirección que este marcaba en su acción exterior.

¹ La cooperación internacional para el desarrollo constituye un ámbito específico situado en el marco más amplio de las relaciones internacionales, pero que dispone de determinados criterios de actuación que Le son propios. Estos criterios se derivan de una manera de entender la relación con el “otro” que con carácter general podemos denominar “cooperación”. (GALAN, 2011, p. 25).

Ainda que seja um fenômeno recente, a cooperação internacional para o desenvolvimento surge como um organizador de atores sociais dispostos a contribuir para o desenvolvimento de Estados. Hoje em dia se percebe, por exemplo, a presença de ONGs (Organização Não Governamental) internacionais que auxiliam os em todos os níveis estatais a suprir necessidades básicas em que o Estado por si só não consegue proporcionar, considerando que este, não consegue garantir direitos fundamentais mínimos que contemplem toda a população.

As Organizações Internacionais, especialmente a Organização das Nações Unidas, participa em alguns espaços de decisão dos Estados, com o intuito de dar o passo inicial para um nível de governança mundial em que coopere em uma melhor condição de vida. Inclusive, cumpre dar o devido destaque a Declaração do Milênio, elaborada pela ONU que tem como objetivo promover a melhoria no padrão de vida de toda a população do mundo.

As Metas de Desenvolvimento do Milênio sugerem um compromisso global com o desenvolvimento, a partir de metas e indicadores que permitem uma percepção de modo amplo da situação. Paralelamente promovem o desenvolvimento de estratégias que possibilite equilíbrio das relações e a redução das desigualdades sociais. Entre as metas estão: a erradicação da extrema pobreza e a fome; a garantia do acesso ao ensino básico fundamental para todos e todas; promover a igualdade gênero e a autonomia das mulheres; reduzir a mortalidade infantil, dentre outros.

Para fins desse trabalho, destaque-se a meta que tem como objetivo a redução/erradicação da desigualdade de gênero e a promoção da autonomia da mulher. Nesse sentido, é essencial debater esse fenômeno social para que se possa compreender a importância de ações conjuntas, ultrapassando as fronteiras geográficas existentes em todo o planeta em prol da melhoria coletiva.

O debate sobre as desigualdade de gênero é recente, considerando que o quadro de subalternidade e inferioridade da mulher foi durante muito tempo tido como um comportamento natural da espécie. Disseram que determinados comportamentos eram inconcebíveis para mulher, como por exemplo, participar das questões de ordem pública, pois, compulsoriamente estabeleceram o âmbito privado como única opção.

A força, união e a vontade de mudança impulsionaram movimentos reivindicatórios que questionavam a liberdade de como viver e principalmente, ser a própria autora da vida. As mulheres se uniram e com grande esforço conquistaram e ainda continuam conquistando

uma questão que ainda assola a contemporaneidade. Dessa forma, cumpre discutir o papel dos movimentos feministas na conquista da igualdade de gênero e autonomia da mulher.

3 O MOVIMENTO FEMINISTA E A LUTA POR PARIDADE DE GÊNERO

A luta pelo fim da opressão de gêneros na sociedade, em especial a opressão contra a mulher, não é só uma causa de mulheres; é uma causa de toda a sociedade que precisa desconstruir a histórica segregação de espaços que colocou a mulher como subalterna e em muitos casos, sequer a reconhecia como ser humano detentora de direitos e deveres.

Nesse sentido, o movimento feminista se insere como um agente que visa combater a opressão que se construiu ao colocar homens como superiores às mulheres e conseqüentemente, buscam que o sexo feminino viva sua plenitude enquanto ser detentora de liberdade para construir a sua própria história, a sua própria vida sem ser prejudicada pela hegemonia masculina que se consolidou durante muito tempo como ser superior.

Para tanto, quando se fala sobre a definição do que é o movimento feminista, muito se dissemina que é a busca alcançar igualdade de gênero, entretanto, o caminho para a igualdade, em muitos casos, significa se tornar igual ao opressor, o que de fato não é interessante quando se pensa que a opressão vai continuar existindo pela lógica de que só há oprimidos se houver opressor e vice e versa. Chanter (2011, p. 15-16) comenta essa questão:

Há, porém, uma série de razões para que tenhamos cautela ao definir feminismo como um movimento para chegar à igualdade. Se presumirmos que o feminismo visa a consumir a igualdade entre as mulheres e os homens, surge uma questão: quais homens? Com quem as mulheres querem ter igualdade? Presumivelmente, as feministas não estão lutando para serem iguais aos homens oprimidos, sem direitos ou em situação de inferioridade. Torna-se claro então que um pressuposto implícito engastado na ideia de que as feministas devem lutar por igualdade com os homens privilegiados. Já que o privilégio se manifesta de modos que tipicamente beneficiam identidades brancas, de classe média e heterossexuais, definir feminismo em termos de igualdade é, para todos os efeitos, engasgar na definição de feminismo hipóteses de privilegio que desde o começo enviesam tal definição.

A definição do que seja o movimento feminista perpassa qualquer conceito do que seja apresentado, considerando que dentro do próprio feminismo existe muitos entendimentos do que de fato representa. Branca Moreira Alves e Jacqueline Pitanguy (1985, p. 7) dizem que “é difícil estabelecer uma definição precisa do que seja feminismo, pois este termo traduz

todo um processo que tem raízes no passado, que se constrói no cotidiano, e que não tem um ponto predeterminado de chegada”.

Pode-se dizer que a busca principal do movimento feminista é a desconstrução da hierarquia que inferioriza a mulher e lhe retira o direito de ser plena em sua existência. Para tanto, o caminho ser trilhado pode ser feito através das mais variadas crenças, que vão de pensamentos que variam entre feminismo radical, feminismo individualista, feminismo radical², etc, conforme suscitam Tomazetti e Brignol (2015, p. 2):

O feminismo hoje pode ser entendido enquanto um movimento múltiplo, híbrido, globalmente disperso e culturalmente localizado. Em sua trajetória, percebemos a configuração de diferentes momentos e demandas de luta que incidem em configurá-lo enquanto uma vertente política e ideológica atenta às transformações estruturais e microespaciais da sociedade e da cultura. Nesse sentido contextual, é de praxe e consenso subdividir a história do movimento feminista a partir do que chamamos de ondas.

Dessa forma, a divisão em ondas significa o marco temporal da luta feminista que tem como principal intuito erradicar qualquer discriminação contra a mulher pelo fato de ser mulher, inspiradas principalmente pelas ideias que motivaram a divisão cronológica das dimensões ou gerações de direitos humanos. Faz parte da construção do movimento como todo analisar os resultados alcançados de cada momento, que variam entre avanços e retrocesso provocados pela saída da inércia que garantia a permanência do patriarcado como modelo familiar que tinha o homem como “chefe da família” e detentor de todas as decisões familiares, inclusive a de manter compulsoriamente a mulher a parte das questões públicas, pois, o seu papel era de ser a cuidadora da família.

Muito antes do início organizado do movimento feminista, especificamente o marco da primeira onda, movimentos isolados pleiteavam os direitos das mulheres, como por exemplo, as ações de Marie Gouze, mais conhecida como Olympe de Gouges. Francesa, escritora e revolucionária, em 1791 criou um documento intitulado como Declaração dos Direitos da Mulher e Cidadã em resposta crítica à Declaração Universal dos Direitos dos Homens escrito em 1789. Gouges se envolveu na revolução desde o início, participando de clubes femininos e escrevendo sobre pautas em direitos humanos, igualdade de sexos e o fim da pena de morte. Foi condenada a pena de morte pelo seu discurso que desafiava a estrutura

² Para fins deste trabalho, não será considerado o que implica a crença de cada vertente, mas sim o movimento como todo.

patriarcal dos espaços de poder e decisão, sendo guilhotinada no dia 3 de novembro de 1973 (GILL, 2009, p. 203-206).

No Brasil, o primeiro registro que existe sobre a luta pela emancipação da mulher foi o *Jornal das Senhoras*, encabeçado por Joana Noronha que fundou e dirigiu o primeiro jornal produzido por mulheres. Nesse sentido, aduzem Kroetz e Gai (2015, p. 125):

O que parece ser a primeira publicação brasileira direcionada ao público feminino e escrita por mulheres foi uma revista literária: o *Jornal das Senhoras*. Essa revista foi fundada em 1º de janeiro de 1852, pela argentina Joana Paula Manso de Noronha, no Rio de Janeiro. Esse periódico circulava aos domingos e possuía seções, como moda, literatura, belas-artes, teatro e crítica. Nas suas oito páginas com duas colunas, o público feminino podia encontrar, por exemplo, cartas, versos e traduções de artigos e narrativas ficcionais. De 1º de janeiro de 1854 em diante, o jornal passa a se chamar *Jornal das Senhoras: Jornal da boa companhia*.

Percebe-se que foi a alfabetização de mulheres um importante propulsor da luta feminista. A partir do acesso à educação que se pode melhor organizar reivindicações por direitos mínimos, como o acesso à escola que antes eram ocupados apenas por homens que detinham e restringiam que o conhecimento chegasse às mulheres que não deveriam acessá-los. Aos poucos as mulheres se interessaram pela leitura, principalmente sobre religiosidades, visto que o acesso à igreja era uma das poucas coisas que as mulheres poderiam fazer para além de cuidar do lar.

Nesse sentido, foi apenas no final do século XIX que as reivindicações acerca dos direitos das mulheres começaram a ocorrer de modo estruturado e organizado e tratavam de assuntos basilares para transformar os paradigmas e estereótipos da sociedade aquela época. Pedro (2005, p.79) diz que “o feminismo de “primeira onda” teria se desenvolvido no final do século XIX e centrado na reivindicação dos direitos políticos – como o de votar e ser eleita –, nos direitos sociais e econômicos – como o de trabalho remunerado, estudo, propriedade, herança.”

Cumprir destacar dentre os direitos pleiteados nesse momento a fundamentalidade de todos, entretanto é preciso ponderar que a reivindicação dos direitos políticos representa um marco de grande relevância para as os direitos das mulheres, considerando, por exemplo, que a falta de representação política gerou (e ainda gera) a composição e criação de uma legislação feita apenas por homens que não incluíam em suas pautas os direitos das mulheres, corroborando para a inferiorização da mulher no meio social, dentre inúmeras outras condições que colaboraram pra subalternização do ser feminino. A luta pelo sufrágio

universal que permitia a mulher exercer o direito de votar e ser elegível também combatia o voto censitário, visto que de nada valia as mulheres poderem votar se as mesmas ainda permaneciam dependentes dos seus provedores.

O trabalho remunerado também foi um importante fator que contribuiu para a emancipação das mulheres. Quando as mulheres se tornaram financeiramente independentes, puderam se desvincular de laços patriarcais e assim caminhar para o exercício de suas vontades, visto que isso não lhe pertencia.

De modo sistemático, a primeira onda do feminismo cuidou em buscar o direito de ser tratada de modo equitativo aos homens, podendo então exercer os mesmos direitos e contrair os mesmos deveres que os mesmos.

Dizer que tudo que foi reivindicado na primeira foi atendido não passa de uma falácia, entretanto é possível se perceber que o contexto se transformou quando essas demandas foram atendidas ainda que incompleto. Em decorrência disso, surge a segunda onda do feminismo que buscar dar continuidade a busca por condições de tratamento digno às mulheres.

A segunda onda do feminismo, por sua vez, trata de assuntos relacionados especificamente a mulher e “surgiu depois da Segunda Guerra Mundial, e deu prioridade às lutas pelo direito ao corpo, ao prazer, e contra o patriarcado – entendido como o poder dos homens na subordinação das mulheres. Naquele momento, uma das palavras de ordem era: “o privado é político.”” (PEDRO, 2005, p. 79).

Nesse momento se alargou o debate sobre questões privadas e principalmente no tocante ao corpo da mulher, focando as diferenças entre os sexos. Nesse momento o reconhecimento da mulher se dava como o contrário do homem e não como um ser independente. Dentre muitas reivindicações da época se iniciou questionamentos relacionados a desigualdade de gêneros, considerando que apesar de alguns direitos terem sido conquistados na primeira onda, de nada adiantava em tantos outros aspectos a inferiorização da mulher ainda continuava presente. Nesse sentido, Nogueira (2001, p. 5-6) diz:

Apontam-se vários factores para o desenvolvimento do feminismo nesta época. A euforia empresarial resultante da explosão económica posterior ao pós-guerra e o rápido e conseqüente aumento dos padrões de vida em alguns países, deu às mulheres e ao seu trabalho, uma imagem completamente diferente. As mulheres foram chamadas a participar no mercado de trabalho, um convite substancialmente distinto daquele feito durante a segunda guerra mundial, já que naquela altura apenas lhes era pedido um esforço de trabalho circunstancial. O slogan da altura “o que é que os homens fazem que as

mulheres não possam fazer?”, foi também o resultado da observação das experiências das mulheres no seu combate diário (muitas delas viúvas de guerra) e não uma crença teórica.

A segunda onda trouxe ganhos significativos no empoderamento da mulher como, por exemplo, o direito ao divórcio, guarda dos filhos e filhas e principalmente o direito de trabalhar independente da autorização do esposo, pois até então, este tinha que permitir o exercício do trabalho para além do ambiente familiar. Nesse momento houve uma maior atenção para a libertação da dominação que segurava a todo custo o poder de decisão das mulheres de como regirem suas vidas. Trata-se de um movimento mais intelectualizado, onde as mulheres já possuíam instrução necessária para se organizarem e principalmente para contestarem os homens acerca da supremacia consolidada durante muito tempo.

A terceira onda ou também denominada pós-feminismo é considerada ainda recente, traz uma nova perspectiva de inclusão para o movimento, já que o contexto em que o movimento feminista de primeira e segunda onda se desenvolveu a partir de uma realidade que não se aplicava a todas as mulheres, ocorrendo assim à exclusão de determinadas classes de mulheres dentro do feminismo. Nesse sentido, Nogueira (2001, p. 7) explica:

Os protestos realizados pelas mulheres na Europa ocidental, assim como no mundo, foram inicialmente contra as injustiças e as desigualdades legais, políticas e sócio-económicas. As mulheres lutavam e reivindicavam que essas injustiças acabassem. Formalmente, e num sentido amplo de cidadania, esses objectivos foram conseguidos. Todas as mulheres na Europa ocidental são agora formalmente iguais perante a lei, um direito que não existia em muitos países antes da segunda vaga dos movimentos terem começado.

O feminismo de terceira onda surgiu como um movimento aprimorador da onda anterior, buscando essencialmente incluir e representar pautas que atendessem questões relacionadas às mulheres sem que este continuasse se restringindo ao estereótipo da mulher branca e elitizada.

Nesse sentido, cumpre salutar a importância do movimento feminista como um todo para o alcance de direitos inerentes a todos os seres humanos, rompendo as diferenças construídas ao longo da história, transformando o mundo para um futuro melhor. Para tanto, o próximo tópico abordará acerca da manifestação Marcha das Vadias que inclui o movimento feminista e suas vertentes, bem como os simpatizantes à causa.

4 MOVIMENTO SOCIAL “MARCHA DAS VADIAS”

O movimento feminista é resistência desde o seu início até os dias atuais. A resistência se configura como um desencontro do que se tem de fato como o que se deveria ter. A construção de uma ordem que não contempla determinados direitos gera a resistência e como consequência a desobediência às normas impostas a fim de que se modifique o cenário social e enfim haja uma contemplação do que se pleiteia. Bobbio (2004, p. 53) diz:

Na realidade, o direito de resistência é um direito — se é que ainda se pode corretamente chamá-lo de direito - diferente dos demais: é um direito não primário, mas secundário, cujo exercício ocorre apenas quando os direitos primários (ou seja, os direitos de liberdade, de propriedade e de segurança) forem violados. O indivíduo recorre ao direito de resistência como extrema ratio, em última instância, para se proteger contra a falta de proteção dos direitos primários; portanto, ele não pode, por sua vez, ser tutelado, mas deve ser exercido com riscos e perigos para quem o reivindica.

Para Bobbio, o direito a resistência se coloca como uma ferramenta de proteção ao indivíduo que não tem suas demandas atendidas diante da regulação existente. A reivindicação é fruto do desconforto gerado pela deturpação de direitos primários essenciais para uma existência digna.

A liberdade das mulheres é um direito questionado desde que a sociedade se organizou e criou uma divisão hierárquica dos papéis sociais atribuídos às mulheres e homens. Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres como impõe uma das metas do milênio é resultado de uma reivindicação de direitos mínimos deturpados ao longo da história.

Para além de um movimento feminista, a marcha das vadias³ se trata de um direito à resistência promovida através de um movimento social que utiliza o ciberativismo como ferramenta que rompe o limite físico e une através da internet pessoas que atuam no combate da discriminação da mulher que foi sujeito de inferiorização, fruto de uma construção histórica patriarcal. Castells (2013, p. 127) diz que o surgimento dos movimentos sociais “se originam de uma crise nas condições de vida que torna insustentável a existência cotidiana para a maioria das pessoas.”

³ O movimento surgiu em Toronto, no Canadá organizado por mulheres universitárias como resposta a uma palestra proferida pelo policial Constable Michael Sanguinetti em um campus universitário que disse que as mulheres deveriam deixar de se vestirem como vadias para evitarem essas violações. O oficial proferiu essas palavras em uma conferência que tinha justamente como objetivo conscientizar sobre a cultura do estupro, visto que uma universitária haveria sido vítima de estupro no mesmo campus.

O desconhecimento da mulher enquanto ser detentora de direitos e de deveres se tornou algo insustentável quando estas perceberam que eram tratadas com inferioridade injustificadamente, já que, até o despertar, a discriminação era tratada com naturalidade até por quem sofria com ela, por isso, o pensamento que limite a atuação da mulher na sociedade ainda é parte do atual contexto social, onde as próprias mulheres se acham incapazes de ser o que quiserem por que são o que disseram.

Para tanto, a principal característica desse novo tipo de movimento social, principalmente por estarem interligados pela rede de internet e o que Castells (2013, p. 130) chama de movimentos simultaneamente locais e globais, conforme aduz:

Os movimentos são simultaneamente locais e globais. Começam em contextos específicos, por motivos próprios, constituem suas próprias redes e constroem seu espaço público ao ocupar o espaço urbano e se conectar às redes da internet. Mas também são globais, pois estão conectados com o mundo inteiro, aprendem com outras experiências e, de fato, muitas vezes são estimulados por essas experiências a se envolver com sua própria mobilização. Além disso, mantêm um debate contínuo na internet e algumas vezes convocam a participação conjunta e simultânea em manifestações globais numa rede de espaços locais. Expressam uma profunda consciência da interligação de questões e problemas da humanidade em geral e exibem claramente uma cultura cosmopolita, embora ancorados em sua identidade específica. Prefiguram, em certa medida, a superação da atual divisão entre a identidade comunal local e a constituição de redes individuais globais.

Dessa forma, movimento funciona no mundo real físico e o real online, feito através de conexões virtuais que revolucionou e transformou a comunicação na sociedade. As mídias sociais possuem um papel de grande relevância nos movimentos sociais contemporâneos por justamente quebrar a barreira do espaço físico através do mundo online.

A marcha das vadias como um movimento contemporâneo utiliza das ferramentas virtuais para se organizar e se fortalecer em suas reivindicações. Para além do seu formato acessível em decorrência da sua disseminação pelas redes, o movimento tem como função também de quebrar o estereótipo que envolve o significado do termo vadia, considerando que na cultura popular é sinônimo de mulher que vive em situação amoral diante da construção dos parâmetros sociais.

A utilização do termo vadia surge como um modo de confronto aos ditames sociais que impendem o exercício da liberdade de como gerir sua vida, desconstruindo a culpa atribuída as mulheres por serem violentadas em decorrência da exposição do seu corpo ou da sua sexualidade. Segundo a cultura machista que ainda se faz presente no meio social, vadia é aquela mulher sofre o assédio, que pode ser moral ou sexual, e não o corresponde, é aquela

que faz sexo com vários parceiros ou parceiras, é aquela que usa roupa curta, vadia é aquela que leva uma vida “devassa” quando comparada à mulher submissa e obediente aos preceitos formulados ao longo da história que contrariam a moral e os bons costumes, ou seja, é um termo pejorativo que desqualifica a mulher em decorrência das suas escolhas pessoais.

A cultura machista promove a desqualificação da mulher nos espaços públicos e privados, justificando que os atos cometidos pelos agressores foram de alguma forma fomentada pelas mulheres que além de terem sido alvos de violências das mais variadas formas, ainda carregam a culpa de que pediram para serem agredidas. E foi a partir de uma situação como essa que a marcha das vadias nasceu.

Então, organizou-se a chamada “slut walks” que em tradução literal para o português ficou como marcha das vadias, onde se reivindica que a culpa não deve ser atribuída à mulher, mas sim ao agressor, independente de vestimentas, comportamentos, lugares e horários que elas frequentam. Nesse momento, adentra-se em uma questão de insegurança que ainda se perpetua na atualidade: mulheres ainda sofrem constantemente com ameaças e perseguições que restringem a liberdade do exercício de ser apenas quem são ou desejam ser.

Dessa forma, o movimento em Toronto se disseminou principalmente através das redes sociais, reunindo uma grande diversidade de mulheres que se sentiram indignadas com as declarações do policial, conforme suscita Helene (2012, p. 4-5):

Assim, apenas 6 semanas após a declaração do policial, no dia 3 de abril de 2011 acontece a primeira Slut Walk, que sob o lema “whatever we wear, wherever we go, yes means yes, and no means no” agregou 4 mil pessoas. Uma das coisas mais interessantes do evento, segundo as próprias organizadoras, é como o protesto conseguiu reunir uma quantidade tão diversificada de pessoas, inclusive muitas que nunca tinham se engajado num movimento reivindicatório antes: pessoas que conheceram a ideia pela internet e aderiram a proposta

E não parou por aí, graças ao grande alcance que as redes sociais proporcionam, esse movimento ganhou o mundo e pouco tempo depois em outros países, mulheres aderiam ao movimento reivindicatório que contemplava um problema que não se restringia apenas a cidade local, mas sim todo o mundo. Diana Helene diz que no Brasil a primeira marcha aconteceu na cidade de São Paulo no dia 4 de junho de 2011, organizada por uma mulher que teve conhecimento através das redes sociais e com ajuda de alguns amigos, criou um evento semelhante ao das organizadoras de Toronto, conseguindo com que mais de 6.000 pessoas confirmassem presença. (HELENE, 2011, p. 5).

Nessa linha de pensamento, leciona Morais (2015, p. 15):

A marcha ganhou visibilidade e isso fez com que vários outros países se interessassem pela manifestação, procurando reproduzir o movimento e também readaptá-lo às suas realidades. A marcha já foi realizada nos Estados Unidos, Austrália, Nova Zelândia, Grã-Bretanha, Holanda, Suécia, Índia, dentre outros lugares. Em países da língua espanhola, o protesto ganhou o nome de *Marcha de las putas* ou *Marcha de las vagabundas*. No Brasil, São Paulo foi a primeira cidade a organizar uma marcha, em 2011, adotando o termo “vadias”. Desde então, a Marcha já aconteceu em vários outros lugares, como Belo Horizonte, Vitória, Recife, Fortaleza, Goiânia, Campinas, Brasília, Curitiba, Florianópolis, Juiz de Fora, Rio de Janeiro, entre outras.

Como já dito anteriormente, o termo vadia surge como forma de protesto em que se pleiteia a ressignificação do termo, desconstruindo o padrão social que se estabeleceu na sociedade que não tem que sofrer por uma hierarquia de classes que superioriza um determinado segmento social em detrimento de outros, considerando que o livre arbítrio existe para que cada um faça de sua vida o que aproxima da plenitude de viver a sua maneira⁴.

O corpo no movimento tem um sentido duplo; tanto busca a autonomia da mulher com relação ao seu corpo, bem como este ser utilizado como cartaz humano do protesto. Nesse sentido, explanam Viana, Casarejos e Azevedo Junior (2014, p. 122):

O manifesto explícito da Marcha é a declaração de que toda mulher tem o direito à autonomia de decisão sobre o próprio corpo, sobre as formas de representá-lo e ressignificá-lo, sem que para isso seja alvo de violências, segregações ou preconceitos. A Marcha intenta construir uma subversão, propor um liberalismo além do político e cultural, valorizar o corpo-signo, também, como um corpo individual e não apenas coletivo, portanto, objeto de uma legislação cerceadora. Assim, ao ampliar o significado do termo ‘marcha’, teremos uma compreensão desse movimento que segue cadenciado, desenvolve-se como expressão, em cortejo, marcando o desejo de possuir o corpo-suporte de sua individualidade.

⁴ A partir da iniciativa dos movimentos feministas, bem como movimentos afins, agregaram-se para dar visibilidade ao movimento que é composto pela participação de pessoas com idades, classes, gêneros e etnias diversas, que inclusive geram inúmeras críticas ao movimento por este ser feito majoritariamente por pessoas jovens, classes média-alta, universitárias e brancas. Em carta aberta de mulheres negras americanas para a Marcha das Vadias, reconhecem a ousada e vasta mobilização para o combate da humilhação e culpabilização das vítimas de assédio sexual, elogiando assim quem organizou, entretanto, criticam a falta de representação com as mulheres negras e pobres que não encontram espaço na marcha para participarem e denunciarem o estupro e o assédio moral da maneira que elas experimentam, ressaltando que a maneira de como esses acontecimentos as atingem vai muito mais além do modo de como elas se vestem, discordando principalmente acerca da terminologia “vadia” que há muito tenta ser desconstruída pelo impacto negativo causado na vida das mulheres.

Nesse sentido, o principal objetivo da marcha das vadias é desconstruir o imaginário popular machista preso a questões abusivas e exploratórias dos corpos femininos, refletindo que os homens não são inimigos das mulheres, mas sim o machismo refletido por uma cultura patriarcal que inferioriza as mulheres e as tornam objetos descartáveis.

Portanto, a marcha das vadias é um movimento social contemporâneo que utiliza um discurso reivindicatório sobre o direito da mulher ao seu corpo, segurança e principalmente, sua liberdade, transformando assim a realidade das estruturas sociais que ainda são violentas e cruéis com as mulheres.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cooperação internacional ao desenvolvimento aparece como uma importante ferramenta de auxílio mútuo, tendo em vista que já se percebeu que o bem estar humano precisa ser cada vez mais universal, contemplando aqueles que por si só não possuem ferramentas de fazer o desenvolvimento acontecer. Trata-se de um mecanismo que ainda precisa de mais aprimoramento e compreensão humana, visto que infelizmente nem todas as pessoas que habitam este planeta possuem as mesmas condições de busca pelo estado pleno do ser, tendo ao menos o mínimo para uma vida dignamente decente nessa existência.

O movimento feminista como um todo foi uma iniciativa essencial para que as mulheres se fortalecessem e assim buscassem melhorias na sua própria condição de existência, visto que a construção histórica a colocou como um ser inferior e não detentor de direitos iguais aos homens. A resistência contra as condições impostas por uma construção social machista fez com que a desobediência se tornasse um pressuposto de conquista de direitos.

Dentro das movimentações que reivindicam a igualdade entre mulheres e homens e a autonomia da mulher, a marcha das vadias, como um movimento social contemporâneo surge como um movimento que liberta a mulher de estereótipos arcaicos que as impedem de sua plenitude, reivindicando principalmente em questões relacionadas a autonomia do corpo e sexualidade, assumindo assim o protagonismo na condução de sua vida sem que isso seja imposto como condição compulsória.

Levando em consideração os aspectos aqui abordados, percebe-se a fundamental importância de uma aliança sem fronteiras para o reconhecimento de direitos fundamentais a todas e todos seres humanos. A marcha das vadias como movimento social que defende principalmente a autonomia da mulher funciona de forma cooperada pelo mundo: o machismo é uma questão mundial, cultural e que necessita de muita resistência para transformar o cenário de repressão construído ao longo da história a favor de mulheres que sofreram e sofrem, muitas vezes sem ao menos saber porque.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. **O que é feminismo**. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.

BOBBIO, NORBERTO. **A era dos direitos**. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand, 1989.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet**. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013. Disponível em: https://ciberconflitos.files.wordpress.com/2014/10/castells_redes-de-indignacao-e-esperanca.pdf Acesso em ago 2017

CHANTER, Tina. **Gênero: conceitos-chaves em filosofia**. Porto Alegre: ARTMED, 2011.

GALÁN, Manuel Gómez. La cooperación al desarrollo ante el futuro: ¿hacia dónde nos dirigimos?. In: GALÁN, Manuel Gómez. LÓPEZ, L. Cámara (coords): **La gestión de la cooperación al desarrollo. Instrumentos, técnicas y herramientas**. Madrid: CIDEAL, 2011.

GILL, Lorena Almeida. **Olympe de Gouges e seus últimos dias**. Pelotas: Pensamento Plural, 2009. Disponível em: <http://pensamentoplural.ufpel.edu.br/edicoes/04/09.pdf> Acesso em jul 2017.

HELENE, Diana. **A Marcha das Vadias: o corpo da mulher e a cidade**. Disponível em: <http://red.antropologiadelcuerpo.com/wp-content/uploads/Helene-Diana-GT9.pdf> Acesso em jul 2017.

KROETZ, Itiana Daniela. GAI, Eunice T. Piazza. **O jornal das senhoras e a busca pela emancipação moral e intelectual da mulher brasileira**. Disponível em: http://w3.ufsm.br/grpesqla/images/11_Itiana.pdf Acesso em jul 2017.

MORAIS, Janaina de Araujo. **“Liberdade ainda que vadia”**: uma etnografia sobre a marcha das vadias no Rio de Janeiro 2013. 2015. 163 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2015.

NOGUEIRA, Conceição. **Feminismo e discurso do gênero na psicologia social**. Disponível em: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/4117> Acesso em: mar 2017.

PEDRO, Joana Maria. **Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica**. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-90742005000100004&script=sci_abstract&tlng=pt Acesso em jul 2017.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão e outras reflexões**. Porto Alegre: Fundação Ulysses Guimarães, 2011.

TOMAZETTI, Tainan Pauli. BRIGNOL, Liliane Dutra. **O feminismo contemporâneo a (re)configuração de um terreno comunicativo para as políticas de gênero na era digital.** Disponível em: http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/encontros-nacionais/10o-encontro-2015/historia-da-midia-digital/o-feminismo-contemporaneo-a-re-configuracao-de-um-terreno-comunicativo-para-as-politicas-de-genero-na-era-digital/at_download/file Acesso em jul 2017.

VIANA, Fábio Caim. CASAREJOS, Sandra Febbes. AZEVEDO JUNIOR, Aryovaldo. **A Marcha das Vadias: o corpo-signo da autonomia feminina na mídia.** Disponível em: <https://casperlibero.edu.br/wp-content/uploads/2015/08/Marcha-das-vadias.pdf> Acesso em jul 2017.